Illmo Snr

Levando ao conhecimento de V.S. a declaração que neste Vice Consulado acaba de fazer William Wright, conforme a inclusa copia do seu depoimento a que me refiro para não enfadar a V.S. com repetições, devo expôr a V.S., que podendo ser ou falso ou verdadeiro o facto nelle referido, contendo fem ulteriores averiguações; que não posso nem devo promover fem auctoriſação de V.S., se não pode vir no conhecimento da verdade. Sendo inutil escrever finalmente a Francis Mc Gee, de Greenock, para haver delle as informações necessarias, porque nem resposta daria se estivesse culpado, - parece ser mais opportuno officiar ao Mayor de Greenock enviando-lhe copia do depoimento de William Wright, e requerendo-lhe de averiguar judicialmente Francis Mc Gee á vista delle, enviando-lhe todas as informações que julgar fornecer a tal respeito, e sobre o modo porque lhe foi entregue o menino na Bahia, se com elle lhe foi dada alguma cousa para sua mantenção, se possue algum papel ou documento sobre isto, qual o nome do Judeo de Liverpool a quem lhe ordenarão entregasse o menino, mas que o não quiz receber, e finalmente tudo quanto Mr Gee saiber, e que possa ajudar a descobrir a verdade. Obtidas assim todos os possiveis esclarecimentos, parece que seria o mais util remetter tudo por copia transcrita, com officio de V.S. e a propria criança (cujo verdadeiro nome creio ser Manoel Joaquim) ao Presidente da Provincia da Bahia, para que elle

//

entregando tudo na Misericordia daquella Cidade, passar a
Mesa della, por avisos nas gazetas e editaes, a diligen
cia de descubrir a familia da creança, cujos paes apa-
parecendo pagarião gastos a despeza feita, — e
não apparecendo ficaria a creança a cargo da
Misericordia, como orfão desamparado, para o pôr
a um officio, como aos outros faz, e ganharia o Juiz
feito um colono com insignificante dispendio.
Entretanto previno que se não pode effectuar a
remessa, como acordo, faz-se necessario dar gra-
tuitamente alguma cousa á familia que procu
rar a creança, alias pode esfriar-lhe
a benevolencia, expulsa-lo, e elle perder-se.

Não me parece que será grande a despeza
necessaria para levar ao fim este negocio; mas
tanto sobre isto, como sobre o que devo fazer, ou de
vo fazer alguma cousa, peço as ordens de V.S.,
como me insinuem os deveres de meu lugar, e os
sentimentos de humanidade que o facto e suas
circumstancias desafião.

D.G. de V.S. Vice Consulado do Imperio
do Brasil, em Liverpool, aos 19 de Julho
de 1830.

Manoel Eustaquio Adolfo de Mello Mattos.

Illmo. Snr.
Vice Consul.